



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO N.º 49
DE 12 DE MAIO DE 2026

Exonera servidor público e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 79 e 105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

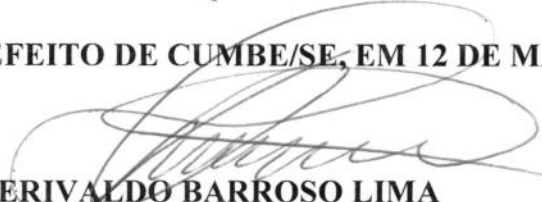
Art. 1º. REVOGAR O DECRETO Nº 43 DE 04 DE MAIO DE 2026 da servidora, LEILANE SOUZA SANTOS, CPF/MF n.º *.519.675.****, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A MULHER**, de provimento em comissão, Símbolo CC3, lotado da Secretaria Municipal de Assistência a Mulher.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 04 de maio de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 12 DE MAIO DE 2026.


ERIVALDO BARROSO LIMA

Prefeito do Município de Cumbe/SE

Avenida Dr. Leandro Maciel, 08, CEP: 49.660-000, Cumbe/SE